

**2157 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno**

Data: 07 de Fevereiro de 2018

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento**PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES****POR OUTROS MOTIVOS****Pleno - Administração Estadual****Administração Indireta**Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	04070/16	A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora	N	R\$ 10.185.404,04
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade da Sra. Albiege Lea Araújo Fernandes. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 24/01/2018 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018 INTERESSADOS: Albiege Lea Araujo Fernandes (Gestor(a)).				

DenúnciasRelator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	13318/14	Secretaria de Estado da Administração	N	
DENÚNCIA formulada contra a Secretaria de Administração do Estado, de responsabilidade da Sra. Livânia Maria da Silva Farias, relativa a 2011, sobre o não cumprimento da ordem judicial que determinou, em caráter liminar, a nomeação imediata da denunciante ao cargo de Cirurgiã Dentista junto ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018 INTERESSADOS: Livânia Maria da Silva Farias (Gestor(a)), Keylla Marinho Albuquerque Barros (Interessado(a)).				

Pleno - Administração Municipal**Contas Anuais do Poder Executivo**Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04600/16	Prefeitura Municipal de Serra Grande	N	R\$ 11.339.257,46
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Serra Grande/Pb, sob a responsabilidade do Sr. Jairo Halley de Moura Cruz, relativa ao exercício de 2015. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 21/11/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018 INTERESSADOS: Jairo Halley de Moura Cruz (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04509/16	Prefeitura Municipal de São João do Tigre	N	R\$ 8.994.735,48
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito José Maucelio Barbosa. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018 INTERESSADOS: José Maucelio Barbosa (Gestor(a)), Emerson Fernandes da Silva Siqueira (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04314/17	Câmara Municipal de Zabelê	N	R\$ 609.575,07
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Presidente Sebastião Dalyson de Lima Neves. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018 INTERESSADOS: Pedro Evangelista da Silva (Gestor(a)), Sebastiao Dalyson de Lima Neves (Gestor(a)), Emerson Fernandes da Silva Siqueira (Contador(a)).			
	05391/17	Câmara Municipal de Massaranduba	N	R\$ 944.669,24
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-Presidente Sr. Lenilton Barboza de Lima. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 24/01/2018 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018 INTERESSADOS: Lenilton Barboza de Lima (Ex-Gestor(a)), Elias Angelino dos Santos (Gestor(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04253/16	Câmara Municipal de Tavares		R\$ 961.109,22
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Presidente José Edson Cordeiro. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018 INTERESSADOS: Jose Edson Cordeiro (Gestor(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	03081/12	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	N	
8	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Cruz do Espírito Santo, Sr. Rafael Fernandes de Carvalho Júnior, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-0464/2013.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 20/12/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018</p> <p>INTERESSADOS: Rafael Fernandes de Carvalho Júnior (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Elinaldo de Sousa Barbosa (Contador(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04299/15	Prefeitura Municipal de Caiçara	N	
9	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Caiçara, Sr. Cícero Francisco da Silva, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00017/17 e no Acórdão APL-TC-00083/17, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2014.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 20/12/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018</p> <p>INTERESSADOS: Cicero Francisco da Silva (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Antonio Justino de Araújo Neto (Advogado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	09847/17	Prefeitura Municipal de Caldas Brandão	N	
10	<p>ANÁLISE DOS EFEITOS DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto conjuntamente pela Prefeita do Município de Caldas Brandão/PB, Sra. Neuma Rodrigues de Moura Soares Filho, e pelo escritório PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 02014/17, de 31 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 06 de setembro do mesmo ano. PROCESSO AVOCADO pela 1ª Câmara, conforme ACÓRDÃO AC1 - TC - 02320/17, datado de 19 de outubro de 2017.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018</p> <p>INTERESSADOS: Neuma Rodrigues de Moura Soares (Responsável), Taiguara Fernandes de Sousa (representante Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), Taiguara Fernandes de Sousa (Advogado(a)), Ferdinando Paraguay Ribeiro Coutinho(repres.Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), José Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto(repres.Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), Jose Andre de Andrade Melo (Advogado(a)), Ferdinando Paraguay Ribeiro Coutinho (Advogado(a)), Jose Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto (Advogado(a)).</p>			

	13777/17	Prefeitura Municipal de Ingá	N	
11	<p>ANÁLISE DOS EFEITOS DO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto conjuntamente pelo Prefeito do Município de Ingá/PB, Sr. Manoel Batista Chaves Filho, e pelo escritório PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 02015/17, de 31 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 05 de setembro do mesmo ano. PROCESSO AVOCADO pela 1ª Câmara, conforme ACÓRDÃO AC1 - TC - 02321/17, datado de 19 de outubro de 2017.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018</p> <p>INTERESSADOS: Manoel Batista Chaves Filho (Responsável), Ferdinando Paraguay Ribeiro Coutinho (repres. Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), Taiguara Fernandes de Sousa (representante Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), Jose Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto (Advogado(a)), Ferdinando Paraguay Ribeiro Coutinho (Advogado(a)), José Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto (repres. Legal da Paraguay Ribeiro Coutinho Advogados Associados) (Interessado(a)), Anderson Amaral Beserra (Advogado(a)), Jose Andre de Andrade Melo (Advogado(a)), Taiguara Fernandes de Sousa (Advogado(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)).</p>			

Denúncias

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	13639/17	Prefeitura Municipal de Diamante	N	
<p>DENÚNCIA formulada pelo Sr. Abilio Ferreira Lima Neto, em face da Prefeita do Município de Diamante, Sra. Carmelita de Lucena Mangueira noticiando possíveis irregularidades acerca do não desempenho das funções e atribuições da titular da Secretaria Municipal da Administração pela Sra. Valquíria Gomes de Sousa, bem como da locação de veículo que não ficava efetivamente à disposição da Secretaria Municipal da Saúde.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 24/01/2018 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018</p> <p>INTERESSADOS: Carmelita de Lucena Mangueira (Gestor(a)), Abilio Ferreira Lima Neto (Interessado(a)).</p>				
13	19732/17	Prefeitura Municipal de Olho d'Água		
<p>DENÚNCIA formulada pelo Vereador Wesley Willy Carvalho Caldas em face do Prefeito Municipal de Olho d'Água, Sr. Genoilton João de Carvalho Almeida, alegando o não encaminhamento dos balancetes mensais, relativos ao exercício de 2017, acompanhado da documentação necessária.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 24/01/2018 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 31/01/2018</p> <p>INTERESSADOS: Genoilton Joao de Carvalho Almeida (Gestor(a)), André Luiz de Oliveira Escorel (Advogado(a)), Wesley Willy Carvalho Caldas (Interessado(a)).</p>				

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO


Pleno - Administração Estadual


Inspeções Especiais


Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	07860/17	Secretaria de Estado da Educação	N	
<p>INSPEÇÃO ESPECIAL realizada na Secretaria de Estado da Educação, de responsabilidade do Sr. Alessio Trindade de Barros, para examinar a legalidade do Edital nº 009/2017.</p> <p>INTERESSADOS: Alessio Trindade de Barros (Gestor(a)).</p>				


Pleno - Administração Municipal


Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04888/16	Prefeitura Municipal de Araçagi	N	R\$ 28.310.244,87
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito José Alexandrino Primo. INTERESSADOS: José Alexandrino Primo (Gestor(a)), Carlos Alberto Ferreira Ramos (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04629/15	Prefeitura Municipal de Nazarezinho	N	R\$ 13.821.279,33
16	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do atual Prefeito Sr. Salvan Mendes Pedroza. INTERESSADOS: Salvan Mendes Pedroza (Gestor(a)), Marcos José de Oliveira (Contador(a)), Arthur Sarmiento Sales (Advogado(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04128/16	Prefeitura Municipal de Quixaba	N	R\$ 9.162.065,33
17	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade dos Senhores Júlio Cesar de Medeiros Batista e José Francisco de Medeiros Segundo. INTERESSADOS: José Francisco de Medeiros Segundo (Ex-Gestor(a)), Julio Cesar de Medeiros Batista (Ex-Gestor(a)), Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)), Radson dos Santos Leite (Contador(a)), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).			

	 04753/16	Prefeitura Municipal de Várzea	N	R\$ 9.971.335,11
18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS sob a responsabilidade do Senhor JOSÉ IVALDO DE MORAIS, relativa ao exercício de 2015. INTERESSADOS: José Ivaldo de Moraes (Ex-Gestor(a)), José Lacerda Brasileiro (Assessor Técnico), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04139/16	Prefeitura Municipal de Santo André	N	R\$ 14.815.726,87
19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade da atual Prefeita Sra. Silvana Fernandes Marinho. INTERESSADOS: Silvana Fernandes Marinho (Gestor(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), Rosenildo Alves Lopes (Interessado(a)), Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	© 03924/16	Câmara Municipal de Areial		R\$ 598.404,00
20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do Senhor Francisco de Assis Veloso Netto INTERESSADOS: Francisco de Assis Veloso Netto (Gestor(a)), Carlos Henrique Pereira Balbino (Contador(a)), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)).			
	© 05793/17	Câmara Municipal de Aguiar		R\$ 61.695,52
21	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Senhor Francisco Barbosa Sobrinho INTERESSADOS: Francisca Adelanina Paulino da Silva (Gestor(a)), Francisco Barbosa Sobrinho (Ex-Gestor(a)), Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)).			
	© 06829/17	Câmara Municipal de Diamante		R\$ 633.204,42
22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Senhor Adalgifrant Fonseca de Freitas INTERESSADOS: Adalgifrant Fonseca de Freitas (Ex-Gestor(a)), Francisco Bezerra de Cena (Gestor(a)), Lourival Florentino de Souza Sobrinho (Contador(a)), Radson dos Santos Leite (Contador(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 03588/16	Câmara Municipal de São José dos Ramos		R\$ 636.030,21
23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Ex-presidente Josinaldo Pedro da Silva. INTERESSADOS: Josinaldo Pedro da Silva (Gestor(a)), Luciano Paiva Gomes (Contador(a)).			

Recursos

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 03171/12	Prefeitura Municipal de Santo André	N	
24	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Prefeita Municipal, Senhora Silvana Fernandes Marinho, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-735/2016, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2011. INTERESSADOS: Silvana Fernandes Marinho (Gestor(a)), Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 02915/12	Prefeitura Municipal de Princesa Isabel	N	
25	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB durante o exercício de 2011, Sr. Thiago Pereira de Sousa Soares, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no ACÓRDÃO APL - TC - 00394/14 e no PARECER PPL - TC - 00096/14, ambos de 13 de agosto de 2014, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 01 de setembro do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: Thiago Pereira de Sousa Soares (Responsável), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Jailson Jose dos Santos (Interessado(a)), Angelica da Costa Ferreira (Advogado(a)), Elaine Maria Gonçalves (Advogado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Germana Machado Lima (Contador(a)), Rwr Consultoria & Assessoria Ltda., Repres. Legal, Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda (Interessado(a)), Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior - Me (Líder Assessoria Contábil) (Interessado(a)), Joalison Lima Alves (Procurador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).</p>			

	© 03906/15	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	N	
26	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Prefeita do Município de Rio Tinto/PB durante o exercício de 2014, Sra. Severina Ferreira Alves, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00118/16 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00458/16, ambos de 17 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 14 de setembro do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: Severina Ferreira Alves (Responsável), Eraldo Nascimento Calixto (Responsável), Shirley Antas de Lima (Responsável), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Edno Matias dos Santos (Advogado(a)), Alexandre Servio de Carvalho Silveira (Advogado(a)), Severino Lourenco Calixto (Advogado(a)), Clodonaldo Rodrigues de Pontes (Advogado(a)).</p>			

Denúncias

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
27	© 00610/18	Prefeitura Municipal de João Pessoa		
<p>DENÚNCIA formulada contra a Prefeitura Municipal de João Pessoa, de responsabilidade do Sr. Luciano Cartaxo Pires de Sá, acerca de supostas irregularidades na regulamentação e fiscalização da acessibilidade no transporte da Capital.</p> <p>INTERESSADOS: Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)), Francisco Izidoro Machado (Interessado(a)).</p>				

Outros

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
28	© 05130/10	Prefeitura Municipal de Livramento		
<p>Verificação de cumprimento de Decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 180/2017, por parte da Srª Carmelita Estevão Ventura Sousa, Prefeita do Município.</p> <p>INTERESSADOS: Jarbas Correia Bezerra (Ex-Gestor(a)), Carmelita Estevão Ventura Sousa (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)).</p>				

Total: R\$ 111.044.736,17

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 07 de Fevereiro de 2018.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno